



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1214/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º No Art. 1º da PORTARIA Nº 1188/GR/UFGS/2019, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS:

ONDE SE LÊ:

"Coordenação Administrativa"

LEIA-SE:

"Coordenação Acadêmica"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor